



ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ



ICC 136-2 Rev. 1

29 setembro 2023
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
136.^a sessão
28 e 29 de setembro de 2023
Bengaluru, Índia

**Distribuição inicial de votos no Conselho
para o ano cafeeiro de 2023/24 nos
termos do parágrafo 6 do Artigo 12 do
Acordo Internacional do Café de 2007
(Calculada aos 29 de setembro de 2023)**

Antecedentes

1. Neste documento mostra-se a distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2023/24, que se calculou segundo as pertinentes disposições do Artigo 12 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007.
2. Para que o Conselho possa decidir acerca da distribuição de votos de cada categoria de Membros no ano cafeeiro de 2023/24, é preciso, nos termos dos parágrafos 3 e 4 do Artigo 12, estabelecer o volume médio das exportações de café para todos os destinos (Membros exportadores) ou importações de café de todas as procedências (Membros importadores) nos quatro anos civis precedentes, ou seja, de 2019 a 2022. O cálculo dos votos dos Membros exportadores e importadores foi feito com base nos dados estatísticos apresentados no documento [ED-2439/23 Rev. 1](#).
3. Esta distribuição inicial de votos (quadros 1 e 2) é baseada na composição da Organização conforme o AIC de 2007 aos 29 de setembro de 2023.
4. A redistribuição de votos indicada nos quadros 3 e 4 baseia-se nas disposições da [Resolução 470](#) do CIC, que suspende temporariamente os Membros em atraso persistente.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprove este documento.

TABLE 1
EXPORTING MEMBERS
INITIAL DISTRIBUTION OF VOTES IN THE COUNCIL
COFFEE YEAR 2023/24
AS AT 29 SEPTEMBER 2023

Exporting Members	Average	Percentage	Votes			Percentage
	exports (60-kg bags)	share in total exports	Basic	Proportional	Total	share of all votes
TOTAL	108,992,642	100.00	210	790	1,000	50.00
Angola	17,222	0.02	5	0	5	0.25
Bolivia	27,996	0.03	5	0	5	0.25
Brazil	41,492,657	38.07	5	301	306	15.30
Burundi	212,621	0.20	5	2	7	0.35
Cameroon	185,354	0.17	5	1	6	0.30
Central African Republic	27,518	0.03	5	0	5	0.25
Colombia	12,565,101	11.53	5	91	96	4.80
Congo, Dem. Rep. of	188,557	0.17	5	1	6	0.30
Costa Rica	1,067,596	0.98	5	8	13	0.65
Côte d'Ivoire	1,383,183	1.27	5	10	15	0.75
Cuba	18,642	0.02	5	0	5	0.25
Ecuador	499,925	0.46	5	4	9	0.45
El Salvador	511,325	0.47	5	4	9	0.45
Ethiopia	3,928,403	3.60	5	28	33	1.65
Gabon	8	0.00	5	0	5	0.25
Ghana	6,264	0.01	5	0	5	0.25
Honduras	5,652,529	5.19	5	41	46	2.30
India	6,189,690	5.68	5	45	50	2.50
Indonesia	6,898,792	6.33	5	50	55	2.75
Kenya	777,136	0.71	5	6	11	0.55
Liberia	521	0.00	5	0	5	0.25
Madagascar	19,118	0.02	5	0	5	0.25
Malawi	14,227	0.01	5	0	5	0.25
Mexico	2,987,054	2.74	5	22	27	1.35
Nepal	1,035	0.00	5	0	5	0.25
Nicaragua	2,704,324	2.48	5	20	25	1.25
Nigeria	3,947	0.00	5	0	5	0.25
Panama	41,278	0.04	5	0	5	0.25
Papua New Guinea	725,724	0.67	5	5	10	0.50
Peru	3,684,300	3.38	5	27	32	1.60
Philippines	5,277	0.00	5	0	5	0.25
Rwanda	334,540	0.31	5	2	7	0.35
Sierra Leone	36,360	0.03	5	0	5	0.25
Tanzania	926,554	0.85	5	7	12	0.60
Thailand	202,392	0.19	5	2	7	0.35
Timor-Leste	90,415	0.08	5	1	6	0.30
Togo	45,562	0.04	5	0	5	0.25
Venezuela	13,308	0.01	5	0	5	0.25
Vietnam	15,411,164	14.14	5	112	117	5.85
Yemen	42,820	0.04	5	0	5	0.25
Zambia	46,373	0.04	5	0	5	0.25
Zimbabwe	5,830	0.01	5	0	5	0.25

TABLE 2
IMPORTING MEMBERS
INITIAL DISTRIBUTION OF VOTES IN THE COUNCIL
COFFEE YEAR 2023/24
AS AT 29 SEPTEMBER 2023

Importing Members	Average imports (60-kg bags)	Percentage share in total imports	Votes			Percentage share of all votes
			Basic	Proportional	Total	
TOTAL	104,668,434	100.00	35	965	1,000	50.00
<i>European Union</i>	<i>80,663,246</i>	<i>77.07</i>	<i>5</i>	<i>661</i>	<i>666</i>	<i>33.30</i>
Austria						
Belgium/Luxembourg						
Bulgaria						
Croatia						
Cyprus						
Czech Republic						
Denmark						
Estonia						
Finland						
France						
Germany						
Greece						
Hungary						
Ireland						
Italy						
Latvia						
Lithuania						
Malta						
Netherlands						
Poland						
Portugal						
Romania						
Slovakia						
Slovenia						
Spain						
Sweden						
Japan	7,577,435	7.24	5	96	101	5.05
Norway	779,441	0.74	5	10	15	0.75
Russian Federation	6,319,815	6.04	5	80	85	4.25
Switzerland	3,602,327	3.44	5	46	51	2.55
Tunisia	558,866	0.53	5	7	12	0.60
United Kingdom	5,167,303	4.94	5	65	70	3.50

TABLE 3

EXPORTING MEMBERS
REDISTRIBUTION - EXCLUDING COUNTRIES WITH CONTRIBUTION IN ARREARS OVER 21 MONTHS
COFFEE YEAR 2023/24
AS AT 29 SEPTEMBER 2023

Exporting Members	Average	Percentage	Votes			Percentage
	exports (60-kg bags)	share in total exports	Basic	Proportional	Total	share of all votes
TOTAL	108,992,642	100.00	145	855	1,000	50.00
Angola	17,222	0.02	5	0	5	0.25
Bolivia	27,996	0.03	5	0	5	0.25
Brazil	41,492,657	38.72	5	331	336	16.80
Burundi	212,621	0.20	5	2	7	0.35
Cameroon	185,354	0.17	5	2	7	0.35
Colombia	12,565,101	11.72	5	100	105	5.25
Costa Rica	1,067,596	1.00	5	9	14	0.70
Côte d'Ivoire	1,383,183	1.29	5	11	16	0.80
El Salvador	511,325	0.48	5	4	9	0.45
Ethiopia	3,928,403	3.67	5	31	36	1.80
Gabon	8	0.00	5	0	5	0.25
Honduras	5,652,529	5.27	5	45	50	2.50
India	6,189,690	5.78	5	49	54	2.70
Indonesia	6,898,792	6.44	5	55	60	3.00
Kenya	777,136	0.73	5	6	11	0.55
Madagascar	19,118	0.02	5	0	5	0.25
Mexico	2,987,054	2.79	5	24	29	1.45
Nepal	1,035	0.00	5	0	5	0.25
Nicaragua	2,704,324	2.52	5	22	27	1.35
Nigeria	3,947	0.00	5	0	5	0.25
Panama	41,278	0.04	5	0	5	0.25
Papua New Guinea	725,724	0.68	5	6	11	0.55
Peru	3,684,300	3.44	5	29	34	1.70
Philippines	5,277	0.00	5	0	5	0.25
Rwanda	334,540	0.31	5	3	8	0.40
Thailand	202,392	0.19	5	2	7	0.35
Timor-Leste	90,415	0.08	5	1	6	0.30
Togo	45,562	0.04	5	0	5	0.25
Vietnam	15,411,164	14.38	5	123	128	6.40
Sub-total	107,165,742	100	145	855	1,000	50
(b) Members of the ICA 2007 in persistent arrears						
Central African Republic	27,518	0.00	0	0	0	0.00
Congo, Dem. Rep. of	188,557	0.00	0	0	0	0.00
Cuba	18,642	0.00	0	0	0	0.00
Ecuador	499,925	0.00	0	0	0	0.00
Ghana	6,264	0.00	0	0	0	0.00
Liberia	521	0.00	0	0	0	0.00
Malawi	14,227	0.00	0	0	0	0.00
Sierra Leone	36,360	0.00	0	0	0	0.00
Tanzania	926,554	0.00	0	0	0	0.00
Venezuela	13,308	0.00	0	0	0	0.00
Yemen	42,820	0.00	0	0	0	0.00
Zambia	46,373	0.00	0	0	0	0.00
Zimbabwe	5,830	0.00	0	0	0	0.00
Sub-total	1,826,900	0.00	0	0	0	0.00

TABLE 4

IMPORTING MEMBERS
REDISTRIBUTION - EXCLUDING COUNTRIES WITH CONTRIBUTION IN ARREARS OVER 21 MONTHS
COFFEE YEAR 2023/24
AS AT 29 SEPTEMBER 2023

Importing Members	Average imports (60-kg bags)	Percentage share in total imports	Votes			Percentage share of all votes
			Basic	Proportional	Total	
TOTAL	104,668,434	100.00	25	975	1,000	50.00
European Union	80,663,246	82.49	5	661	666	33.30
Austria						
Belgium/Luxembourg						
Bulgaria						
Croatia						
Cyprus						
Czech Republic						
Denmark						
Estonia						
Finland						
France						
Germany						
Greece						
Hungary						
Ireland						
Italy						
Latvia						
Lithuania						
Malta						
Netherlands						
Poland						
Portugal						
Romania						
Slovakia						
Slovenia						
Spain						
Sweden						
Japan	7,577,435	7.75	5	139	144	7.20
Norway	779,441	0.80	5	14	19	0.95
Switzerland	3,602,327	3.68	5	66	71	3.55
United Kingdom	5,167,303	5.28	5	95	100	5.00
Sub-total	97,789,753	100	25	975	1,000	50
(b) Members of the ICA 2007 in persistent arrears						
Russian Federation*	6,319,815	0.00	0	0	0	0.00
Tunisia	558,866	0.00	0	0	0	0.00
Sub-total	6,878,681	0	0	0	0	0

* Restrições implementadas pelo Reino Unido estão afetando a transferência das contribuições no momento.

NOTAS AOS QUADROS

1. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 12 do AIC de 2007, cada Membro disporá de cinco votos básicos.
2. Segundo o parágrafo 5 do Artigo 12, a União Europeia disporá de votos como Membro único.
3. Segundo o parágrafo 7 do Artigo 12, sempre que ocorrer qualquer modificação no número de Membros da Organização, ou forem suspensos ou restabelecidos, nos termos do Artigo 21, os direitos de voto de um Membro, o Conselho procederá à redistribuição dos votos nos termos do Artigo 12.
4. Segundo o parágrafo 8 do Artigo 12, nenhum Membro poderá dispor de dois terços ou mais dos votos de sua categoria.
5. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 21, se um Membro não houver pago integralmente sua contribuição ao Orçamento Administrativo dentro de seis meses a contar da data em que tal contribuição é exigível, seus direitos de voto e seu direito de participar de reuniões de comitês especializados serão suspensos até que sua contribuição seja paga integralmente. Todavia, a menos que o Conselho assim o decida, o Membro não será privado de nenhum outro direito nem eximido de nenhuma das obrigações que lhe correspondam em virtude do AIC de 2007. Como decidido pelo Conselho em março de 2013 (documento [ICC-110-16](#)), no caso de contribuições cujo pagamento esteja um pouco abaixo do montante exigível, a Diretora Executiva, ao determinar os votos, terá liberdade para ignorar o pequeno déficit que haja. Esse déficit é definido como £1.000 ou 5% da contribuição do Membro, se maior, contanto também que o saldo pendente seja pago pelo Membro no exercício financeiro seguinte.
6. Os direitos de voto e o status de Membro da Bolívia foram reestabelecidos, pois o Conselho aprovou o plano de parcelamento para o país ([FA-337/22](#)) em sua 134ª Sessão, sujeito a (i) confirmação por escrito da UE, Indonésia e Japão; e (ii) o recebimento de uma carta formal de compromisso da Bolívia ao pagamento de suas contribuições para o ano cafeeiro 2022/23. A Bolívia cumpriu estes requisitos antes da reunião do Comitê de Finanças e Administração de março do ano cafeeiro 2022/23.